



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, inscrito no CNPJ Nº 36.350.312/0001-72, com sede na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte-ES, CEP 29.745-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 775.711.857-34 e Registro Geral Nº 608.067-ES, expedido em 29/11/2007, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 05/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/04/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 04/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 15/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/03/2020, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 26/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/11/2020, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 06/04/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/04/2021, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 29/06/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2021 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, assinado em 17/03/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato

Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.00.237.481, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014:

1.1.1.- A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES
Alanna Bastos Ramires Pestana	123.086.067-38	Secretaria da Vara Única da Comarca de Águia Branca, prestando seus serviços, no Posto de Atendimento da Justiça , localizado no antigo prédio do Fórum de São Domingos do Norte

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até o dia 08/04/2024, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 06/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita de São Domingos do Norte/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 13/10/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Malacarne de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1347467** e o código CRC **AE3C4A50**.

Resumo de Convênio**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 10 de Novembro de 2022**Número da edição:** 6728**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

PROCESSO SEI N º 2013.00.237.481.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014, a exclusão da cessão da estagiária Alanna Bastos Ramires Pestana, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia **01/11/2022**, até o dia **08/04/2024**, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.